PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, Nº 207 - CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2.119/06 Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 28 de Novembro de 2006.

Exmo. Sr.
DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para, encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 5 6 1 – Dispõe sobre – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Senhorias, os protestos de real apreço e distinta consideração

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mc/nc

Recebi
29/11/06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M N° 3 5 6 1
(28 DE NOVEMBRO DE 2006.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a presença dessa ilibada Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que dispões sobre – **AQUISIÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Tal propositura, Nobres Edis, tem por finalidade auxiliar a Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que no Bairro das Laranjeiras passe a funcionar um Posto de Polícia Militar que há muito é reivindicado pela população daquele próspero Bairro.

Não vejo como necessário adentrar aos problemas que recentemente aquele Bairro veio a sofrer por conta da violência, já que notórios, porém, nós homens públicos que somos, eleitos para defesa do interesse público não podemos ficar inertes.

Por isso, autorizado por essa r. Casa de Leis, firmamos convênio com a gloriosa Polícia Militar do Estado, a fim de que fosse instalado no Bairro das Laranjeiras um Posto Policial para defesa dos cidadãos lá residentes.

Para tanto, mister se faz dotar o local dos equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento, razão precípua da presente propositura.

Assim expondo, com fulcro nas disposições contidas no artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, requeiro para que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4327/06
(28 DE NOVEMBRO DE 2006.)

Dispõe sobre: AQUISIÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . .**FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA,** na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e a doar a Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos termos do convênio existente, para uso exclusivo do Posto de Polícia Militar a ser instalado no Bairro das Laranjeiras, neste Município, os bens móveis descritos no Anexo I da presente Lei.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

. . . . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de novembro de 2006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE
S.S.em 08/12/06
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 08/12/06
PRESIDENTE

ANEXO I

RECEPÇÃO:

-01 BEBEDOURO C/ SUPORTE;
-01 BANCO COM ENCOSTO C/ 04 LUGARES; -**PRIORIDADE**
-01 BANCO COM ENCOSTO C/ 03 LUGARES; **PRIORIDADE**
-01 MESA 1,50 X 1,00 CM; **PRIORIDADE**
-01 CADEIRA GIRATÓRIA; **PRIORIDADE**
-03 BANCOS ALTOS COM ENCOSTO;
-01 ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS COM GAVETAS 1,20 X 0,80 CM;
-01 VENTILADOR PAREDE GRANDE;
-04 VASOS DE BARRO GRANDE;
-01 MICROCOMPUTADOR;
-01 RÁDIO COMUNICADOR;
-01 TELEFONE PABX;

ALOJAMENTO:

-01 ARMÁRIO DE AÇO 04 PORTAS;
-01 BELICHE COM 02 COLCHÕES;
-01 PERSIANA 1,10 X 0,80 CM;
-01 VENTILADOR PAREDE GIRATÓRIO;

VESTIÁRIO MASCULINO:

-06 ARMÁRIOS DE AÇO COM 04 PORTAS;
-02 ESPELHOS 0,60 X 0,80 CM;

VESTIÁRIO FEMININO:

-03 ARMÁRIOS DE AÇO COM 04 PORTAS;
-02 ESPELHOS 0,60 X 0,80 CM;

ADMINISTRAÇÃO:

-03 MESAS 1,50 X 1,00 CM; **PRIORIDADE**
-02 ARMÁRIOS 02 PORTAS PARA ESCRITÓRIO; **PRIORIDADE**
-03 CADEIRAS GIRATÓRIAS; **PRIORIDADE**
-03 CADEIRAS ESTOFADAS COMUM;
-01 ARMÁRIO PARA PASTAS SUSPENSAS COM 04 GAVETAS; **PRIORIDADE**
-01 VENTILADOR DE PAREDE GIRATÓRIO;
-01 PERSIANA 2,50 X 1,50 CM;
-02 MICROCOMPUTADORES;
-01 TELEFONE;

COPA:

-01 MESA COM BANCOS ACOPLADOS (10 LUGARES); **PRIORIDADE**
-01 GELADEIRA;
-01 FOGÃO 04 BOCAS COM BUJÃO COM COTA;
-01 FORNO MICROONDAS COM SUPORTE;
-01 ARMÁRIO DE COZINHA DE PAREDE COM BALCÃO;
-01 VENTILADOR DE PAREDE;

SALA DO COMANDANTE :

-01 MESA 1,80 X 1,00 COM 06 GAVETAS; **PRIORIDADE**
-01 CADEIRA GIRATÓRIA; **PRIORIDADE**
-02 CADEIRAS COMUNS ESTOFADAS;
-01 ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 02 PORTAS (0,90 CM);
-01 MICROCOMPUTADOR;
-01 TELEFONE;
-02 VASOS DE PLANTAS MÉDIOS EXTERNO;

CONFORTO:

-01 CAMA COM COLCHÃO;
-01 ARMÁRIO DE AÇO TIPO GUARDA-ROUPAS 02 PORTAS;
-01 APARADOR;
-01 VENTILADOR DE TETO;

PROF. NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=